

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

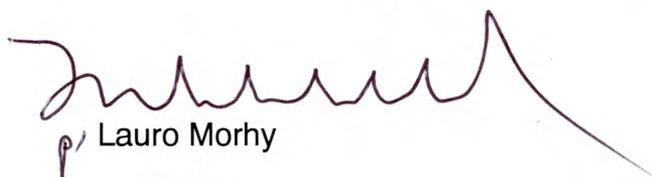
ATO DA REITORIA N. 362 /2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no disposto no Artigo 11, da Instrução da Reitoria n. 004/97, e considerando o de acordo do Chefe do Departamento de Geografia/GEA – *ad referendum* do Colegiado – e do Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável/CDS – *ad referendum* do Colegiado,

RESOLVE:

1. Autorizar a prorrogação – por mais dois anos – da lotação secundária da Professora Maria Augusta Almeida Bursztyń, do Departamento de Geografia/GEA, no Centro de Desenvolvimento Sustentável/CDS, a partir de 1º de fevereiro de 2003.
2. Definir o percentual de 34% como máximo para a carga horária semanal da Professora Maria Augusta no CDS.

Brasília, 24 de fevereiro de 2003.

  
p/ Lauro Morhy  
Reitor

cc: VRT/SRH/POL/IPR/FAV/ACS/SOC.

ESP//Lina.